



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 66/2017 - SGP

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação - Doutorado ao servidor José Jailson da Silva.

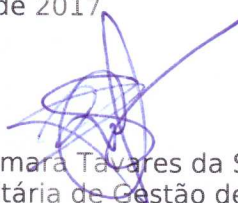
A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05.10.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06.10.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 344/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Jailson da Silva, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440601, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de doutorado, no percentual de 12,5% (doze vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria n.º 415/2014-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09.01.2017.

Natal, 24 de maio de 2017


Vivianne Câmara Tavares da Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas

TRE/RN - SGP
publicação DJE 31 05 2017
paginação 10